



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.453

DE 7 DE JUNHO DE 2016.

Certifico que foi publicado no placar
desta Prefeitura Lei n.º 3.453 no
período de 7/6/16 a 13/6/16
Gsia 7 de Junho de 2016


Alexandre Freitas Elias
Secretário Chefe da Casa Civil

**Altera a Lei nº 3.030/2013, que dispõe sobre
a estrutura organizacional do Poder
Executivo.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura organizacional da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Goianésia, de que trata a Lei nº 3.030, de 22 de março de 2013, fica alterada de acordo com as modificações introduzidas por esta Lei.

Art. 2º Os quantitativos de cargos previstos no Anexo I-A, introduzido pelo art. 2º da Lei nº 3.156, de 3 de abril de 2014, e modificações posteriores, ficam alterados de acordo com os decréscimos, acréscimos e inclusões constantes da Tabela Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações apropriadas do Orçamento Geral do Município de Goianésia.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, porém, a partir de 1º de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos sete dias do mês de Junho dois mil e dezesseis (07.06.2016).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito de Goianésia



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO:

Tabela de alteração da Relação de Cargos em Comissão do Poder Executivo de Goiânia

Órgão ou Entidade / Denominação do Cargo	Símbolo	Quantitativo de Cargos		
		Acréscimos	Extinções	Novos
Procuradoria Jurídica do Município				
Gerência Executiva da Defensoria Pública Gerente Executivo N25	CDAS-25	-	1	-
Unidades Administrativas Complementares				
Assessor de Apoio Executivo N28	CDAS-28	-	1	-
Secretaria da Casa Civil Unidades Administrativas Complementares				2
Assessor de Apoio Executivo N36	CDAS-36	1	-	-
Assessor de Apoio Executivo N53	CDAS-53	-	2	-
Assessor de Apoio Executivo N58	CDAS-58	2	-	-
Assessor de Apoio Executivo N60	CDAS-60	1	-	-
Secretaria de Finanças Unidades Administrativas Complementares				
Assessor de Apoio Executivo N38	CDAS-38	-	1	-
Secretaria de Educação Unidades Administrativas Complementares				
Assessor de Apoio Executivo N25	CDAS-25	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N46	CDAS-46	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N60	CDAS-60	-	1	-
Secretaria de Promoção Social Unidades Administrativas Complementares				
Assessor de Apoio Executivo N14	CDAS-14	-	-	1
Assessor de Apoio Executivo N42	CDAS-42	-	2	-
Assessor de Apoio Executivo N46	CDAS-46	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N60	CDAS-60	1	-	-



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

Secretaria de Infraestrutura Unidades Administrativas Complementares				
Assessor de Apoio Executivo N14	CDAS-14	-	1	-
Secretaria de Saúde				
Gerência Executiva do Complexo Regulador Gerente Executivo N18	CDAS-18	-	1	-
Gerência Executiva da Casa de Apoio Gerente Executivo N25	CDAS-25	-	1	-
Gerência Executiva do Complexo Regulador Gerente Executivo N27	CDAS-27	-	-	1
Unidades Administrativas Complementares				
Assessor de Apoio Executivo N37	CDAS-37	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N46	CDAS-46	-	2	-
Assessor de Apoio Executivo N48	CDAS-48	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N53	CDAS-53	2	-	-
Assessor de Apoio Executivo N56	CDAS-56	1	-	-
Secretaria de Meio Ambiente				
Gerência Executiva de Fiscalização e Licenciamento Gerente Executivo N36	CDAS-36	-	1	-
Secretaria de Escritório de Projetos Unidades Administrativas Complementares				
Assessor de Apoio Executivo N36	CDAS-36	-	-	1
Secretaria de Cultura Unidades Administrativas Complementares				
Assessor de Apoio Executivo N42	CDAS-42	-	1	-
Assessor de Apoio Executivo N46	CDAS-46	3	-	-
Assessor de Apoio Executivo N55	CDAS-55	-	-	3

3